



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 325, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Designa as Promotoras de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** e **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para oficiarem nas manifestações populares agendadas para os dias 16 e 17 de abril de 2016, na Cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as manifestações populares agendadas para os dias 16 e 17 de abril de 2016, na Cidade de Brasília/DF,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Recomendação n.º 01/2016, de 13 de abril de 2016, da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** e **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para oficiarem nas manifestações populares agendadas para os dias 16 e 17 de abril de 2016, na Cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º As Promotoras de Justiça exercerão as atividades de fiscalização da Recomendação n.º 01/2016, de 13 de abril de 2016, da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, a fim de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente durante as manifestações programadas.

Art. 3º A referida designação não importará compensação ou dispensa do membro da escala relativa ao Plantão de 1ª Instância do MPDFT, mas será concedida a ele a compensação por meio de folga de um dia por plantão realizado, referentes aos dias 16 e 17 de abril de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA